

VOTO Nº 5/2026/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.900810/2026-56
Expediente nº 0023471/26-3

Analisa a nomeação do servidor Paulo do Carmo Freitas para o cargo de gerente geral da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), e a exoneração do servidor Marcus Aurélio Miranda de Araújo.

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo da nomeação do servidor Paulo do Carmo Freitas, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Anvisa, para o cargo de gerente geral (CGE II) da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), e da exoneração, de ofício, do servidor Marcus Aurélio Miranda de Araújo, atual ocupante do referido cargo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Formulário de nomeação para cargo em comissão (SEI 4026517)
- Formulário para postulante a cargos comissionados das agências reguladoras (SEI 4026521)
- Currículo (SEI 4026532)
- Formulário de exoneração de titular de cargo em comissão (SEI 4026498)

É o breve relatório, passo à análise.

2. ANÁLISE

Submete-se o presente processo para deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa considerando a necessidade de a Agência se adequar à recomendação disposta no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), a qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

Nos termos da Portaria nº 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Anvisa, a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei nº 9.986, de 2000, com redação dada pela Lei nº 13.848, de 2019.

Conforme currículo (SEI 4026532) e formulário de postulante (SEI 4026521), o servidor Paulo do Carmo Freitas é graduado em Farmácia e possui especializações em Farmácia Clínica e em Vigilância Sanitária, além de possuir experiências nas áreas de registro de medicamentos e de inspeções de boas práticas de fabricação e de fiscalização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tendo ocupado diferentes cargos comissionados desde seu ingresso na Anvisa, que se deu no ano de 2005.

Conclui-se, portanto, que possui formação acadêmica e perfil profissional compatíveis com o cargo a ser assumido, além de possuir experiência alinhada com as atribuições do cargo e competência técnica para contribuir de forma efetiva como gerente geral da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS).

Frente ao exposto, considero que o processo encontra-se adequadamente instruído, tendo percorrido a devida marcha processual e que o indicado reúne as características e

preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Por fim, reitero quanto a correta instrução processual do Formulário de Exoneração Titular de Cargo Comissão (SEI 4026498) do servidor Marcus Aurélio Miranda de Araújo, que atualmente ocupa o referido cargo.

3. **VOTO**

Considerando o exposto, voto **FAVORAVELMENTE** à designação do servidor Paulo do Carmo Freitas para exercer a função de gerente geral (CGE II) da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS), assim como à exoneração, de ofício, do servidor Marcus Aurélio Miranda de Araújo, atual ocupante do cargo.

Encaminho a presente decisão à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Marcelo Mario Matos Moreira
Diretor Substituto
Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Diretor Substituto**, em 09/01/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4027293** e o código CRC **C11A045F**.

Referência: Processo nº
25351.900810/2026-56

SEI nº 4027293